



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº406/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4200/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar levantamento nos custos dos serviços de manutenção predial nos prédios das Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 12/06 a 14/06/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **12/06 a 14/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 12/06/2017 14:03:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 98C368D5C6.29E6FDA41A.E5E0E18D67.1FC8AE04BB